

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

1.2. Categoria do objeto:

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

2. NECESSIDADES

2.1. Descrição da Necessidade

2.1.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, justifica-se pelas seguintes razões:

1. Secretaria Municipal de Administração:

A Secretaria de Administração é responsável pela gestão dos recursos humanos e materiais da Prefeitura, além de coordenar diversas atividades essenciais ao funcionamento da administração pública. A aquisição de gêneros alimentícios para esta secretaria pode ser necessária para a alimentação dos servidores públicos durante eventos administrativos, reuniões, treinamentos e capacitações. Além disso, a Secretaria de Administração pode precisar de gêneros alimentícios para atender necessidades específicas de serviços internos e administrativos, como o fornecimento a trabalhadores terceirizados em diversas frentes de serviço.

2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde:

A aquisição de gêneros alimentícios é crucial em diversas situações:

Unidades de Saúde, Programas de Nutrição, Campanhas de Prevenção e Tratamento: Durante campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública, pode ser necessário fornecer alimentos aos cidadãos que participam de tais atividades.

2.1.3. Secretaria Municipal de Educação:

A Secretaria de Educação tem como principal função oferecer ensino de qualidade e apoiar a formação educacional dos cidadãos. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária principalmente nos seguintes contextos:

Programas de Alimentação: Para atender à demanda por alimentação de qualidade durante eventos pedagógicos, excursões, ou até mesmo em centros de ensino técnico e profissionalizante.



PREFEITURA DE
SALINÓPOLIS
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

2.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social:

A Secretaria de Assistência Social é responsável por promover o bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade. A aquisição de gêneros alimentícios é crucial para:

Ações de Inclusão Social: A alimentação também pode ser essencial para o suporte a programas de inclusão social, como oficinas, cursos profissionalizantes e atividades de capacitação para a população em situação de risco.

2.1.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A Secretaria de Meio Ambiente tem como função a preservação ambiental e o manejo sustentável dos recursos naturais. Embora a necessidade de gêneros alimentícios seja menos frequente aqui, em situações específicas, como programas de educação ambiental ou em eventos de conscientização, a Secretaria pode precisar de alimentos para a logística de apoio a grupos de trabalho ou para eventos de sensibilização que envolvem a comunidade. Além disso, programas que incluem alimentação de brigadistas e servidores em campo, em situações de combate a incêndios ou outras ações emergenciais, podem requerer compras de gêneros alimentícios.

2.1.6. Secretaria Municipal de Trânsito:

A Secretaria de Trânsito desempenha um papel fundamental na organização do tráfego e na segurança viária. No entanto, a necessidade de gêneros alimentícios pode surgir de forma indireta, em situações de eventos ou ações como:

Treinamentos e Capacitação de Servidores: Em eventos administrativos, capacitações ou treinamentos para servidores da área de trânsito, a alimentação pode ser necessária para garantir o bem-estar dos participantes.

Apoio a Atividades de Campo: Durante campanhas de fiscalização, orientações à população ou atividades de trânsito realizadas em campo, como feiras e eventos públicos, pode ser necessário fornecer alimentação a agentes e servidores.

2.1.7. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

A Secretaria de Limpeza Urbana é responsável pela manutenção da cidade, incluindo a coleta de lixo, varrição das ruas e o tratamento de resíduos. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para:

Alimentação dos Trabalhadores: Em serviços de coleta de lixo, limpeza pública e outros trabalhos de campo, que exigem que os funcionários permaneçam em horários estendidos ou em locais de difícil acesso, os alimentos são necessários para garantir a saúde e o bom desempenho dos trabalhadores.

Suporte a Programas de Coleta Seletiva: Em iniciativas que envolvem a educação ambiental e a conscientização sobre a reciclagem, alimentos podem ser fornecidos durante eventos ou atividades realizadas pela Secretaria.

2.1.8. Secretaria Municipal de Turismo:

A Secretaria de Turismo é responsável por promover a cidade e atrair visitantes, além de apoiar eventos e ações turísticas. A necessidade de gêneros alimentícios surge principalmente em:

Eventos e Festivais Turísticos: Durante festivais, feiras, eventos culturais e turísticos, alimentos são necessários para alimentar os participantes, seja no contexto de grupos de turistas ou em eventos de recepção de visitantes.

Promoções Gastronômicas: A promoção de alimentos locais e típicos em eventos turísticos pode exigir a aquisição de gêneros alimentícios para degustações ou festivais gastronômicos.

2.1.9. Secretaria Municipal de Agricultura:

A Secretaria de Agricultura tem como objetivo o desenvolvimento e a melhoria das atividades agrícolas. A aquisição de gêneros alimentícios se justifica em diversas frentes:

Feiras e Eventos de Agricultura Familiar: Durante feiras de produtos agrícolas ou eventos que promovem a agricultura familiar e sustentável, alimentos podem ser adquiridos para a alimentação de expositores, agricultores e visitantes.

Programas de Alimentação e Educação Rural: Em programas de apoio a pequenos produtores ou iniciativas de educação rural, a alimentação dos participantes é essencial para garantir o sucesso das ações e a continuidade das atividades formativas.

2.1.10. Portanto a necessidade de realizar a licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios para cada uma das Secretarias tem como base a finalidade de garantir a qualidade, eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A compra dos alimentos, feita de maneira regular e planejada, assegura que os órgãos municipais possam atender adequadamente suas funções, oferecendo suporte a suas respectivas demandas de forma ética, legal e transparente, contribuindo para o bem-estar da população e o funcionamento harmonioso da administração pública municipal.

2.2. Area requisitante

- a) a) Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
- b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
- c) Secretaria Municipal de Educação- SEMED
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- e) Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA
- f) Secretaria Municipal de Transito e Transporte -SEMUTT
- g) Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB
- h) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETUR
- i) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

2.3. Descrição dos requisitos da contratação

- a) A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a

apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.

- b) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, na forma do § 3º do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de mercado

O Diante da necessidade do objeto deste estudo e após analisar as especificações dos itens a serem adquiridos e as soluções disponíveis no mercado, consideramos viável a aquisição dos produtos por meio de processo licitatório administrativo.

Para fins de orçamento para atender a demanda de aquisição de gêneros alimentícios foram realizadas uma prévia análise para fins orçamentários no Banco de Preços Priorizando contratações similares de outros entes público.

3.2. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, é justificável para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, sendo essencial a aquisição para atender diversas demandas das secretarias municipais, o fornecimento desses itens é indispensável para alcançar esse objetivo, será realizada uma licitação para selecionar o fornecedor mais adequado, que ofereça não apenas qualidade do fornecimento, mas também eficácia, efetividade e eficiência, além de ser economicamente viável.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) e termo de contrato, estabelecendo as condições, obrigações e responsabilidades de ambas as partes envolvidas. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, conforme a demandas das secretarias e as especificações previamente estabelecidas no termo de referência, em conformidade com a legislação pertinente, como o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta busca atender aos requisitos da Administração Pública, garantindo a oferta contínua do fornecimento e qualidade, de acordo com as necessidades e padrões exigidos.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram considerados os quantitativos e as descrições fornecidos pelas secretarias requisitantes, que usualmente solicitam e utilizam os materiais. Também se levou em conta a quantidade solicitada e utilizada, bem como a natureza das atividades desempenhadas por esta instituição. Assim, chegou-se ao quantitativo estimado com o objetivo de contribuir positivamente para as demandas das secretarias.



PREFEITURA DE
SALINÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
LOTE 01 - FRUTAS IN NATURA			
1	ABACATE	520	QUILO
2	ABACAXI	120	QUILO
3	BANANA PRATA	10.500	QUILO
4	KIWI	10	QUILO
5	LARANJA	14.000	QUILO
6	LIMÃO	140	QUILO
7	MAÇÃ NACIONAL	3.800	QUILO
8	MAMÃO	520	QUILO
9	MARACUJÁ	50	QUILO
10	MELANCIA 1KG	790	QUILO
11	TANGERINA	50	QUILO
12	TAPEREBA	30	QUILO
13	TOMATE	320	QUILO
14	UVA KG	780	QUILO
15	JACA	20	QUILO
LOTE 02 - HORTALÍCIAS, LEGUMES, RAIZ, VERDURAS, RISOMA, BULBO			
16	ABOBORA	60	QUILO
17	ALFACE	72	MAÇO
18	ALHO BRANCO	183	QUILO
19	BATATA DOCE	80	QUILO
20	BATATA LAVADA	420	QUILO
21	BETERRABA	120	QUILO
22	CEBOLA 1KG	352	QUILO
23	CENOURA 1KG	450	QUILO
24	CHEIRO VERDE	630	MAÇO
25	CHUCHU 1KG	60	QUILO
26	COUVE MAÇO	120	MAÇO
27	GENGIBRE	20	QUILO
28	MACAXEIRA	20	QUILO
29	PEPINO	120	QUILO
30	PIMENTÃO	160	QUILO
31	PIMENTINHA	133	QUILO
32	REPOLHO	180	QUILO
LOTE 03 - CARNES, AVES, EMBUTIDOS E PROCESSADOS			
33	CARNE BOVINA (BISTECA)	120	QUILO
34	CARNE BOVINA (MAMINHA)	280	QUILO
35	CARNE BOVINA (TIPO LAGARTO)	380	QUILO
36	CARNE BOVINA COM OSSO (AGULHA)	400	QUILO
37	CARNE BOVINA EM CONSERVA LATA 320G	280	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

38	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª BISNAGA COM 500G	16.940	UNIDADE
39	CARNE BOVINA SEM OSSO (ALCATRA)	360	QUILO
40	CHARQUE P.A PACOTE COM 5 KG	299	PACOTE
41	FÍGADO BOVINO	150	QUILO
42	FRANGO INTEIRO	5.100	QUILO
43	FRANGO PEITO COM OSSO PACOTE 1KG	4.180	QUILO
44	FRANGO PEITO SEM OSSO PACOTE 1KG	120	QUILO
45	LINGUIÇA CALABRESA, PACOTE COM 5 KG	250	PACOTE
46	MORTADELA DE FRANGO	280	QUILO
47	PRESUNTO COZIDO	740	QUILO
48	SALSICHA HOT-DOG PACOTE DE 5 KG	1.158	UNIDADE
LOTE 04 - CONSERVADOS INDUSTRIALIZADOS			
49	BATATA PALHA, PACOTE COM 200 G	1.440	UNIDADE
50	BATATA PALHA, PACOTE COM 500 G	600	UNIDADE
51	ERVILHA EM CONSERVA CAIXA DE 200G	240	UNIDADE
52	ERVILHA SACHE COM 200G	770	UNIDADE
53	EXTRATO DE TOMATE DE 300G	1.572	UNIDADE
54	EXTRATO DE TOMATE DE 320G	500	UNIDADE
55	KETCHUP 250G	600	UNIDADE
56	MAIONESE DE 250G	660	UNIDADE
57	MILHO BRANCO PACOTE COM 500 G	1.824	PACOTE
58	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500G	848	PACOTE
59	MILHO SACHE COM 200 G	700	PACOTE
60	MILHO VERDE EM CAIXA 200G	190	CAIXA
61	SÁRDINHA EM LATA COM ÓLEO DE 125G	280	UNIDADE
62	SELETA DE LEGUMES COM 200G	80	UNIDADE
63	POLPA DE TOMATE COM 520G	50	QUILO
LOTE 05 - POLPAS			
64	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	350	QUILO
65	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	850	QUILO
66	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	350	QUILO
67	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	850	QUILO
68	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	850	QUILO
69	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	850	QUILO
70	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA	850	QUILO
LOTE 06 - BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS NÃO ALCÓOLICAS			
71	ACHOCOLATADO LIQUIDO DE 200ML	7.750	UNIDADE
72	ENERGÉTICO DE 2 LITROS	30	UNIDADE
73	REFRIGERANTE 2 LITROS PACOTE COM 6 UNID.	7.356	PACOTE
74	REFRIGERANTE EM LATA COM 350 ML, PACOTE COM 12 UNID.	50	PACOTE

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

75	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML	200	UNIDADE
LOTE 07- CONDIMENTOS/TEMPERO INDUSTRIALIZADO			
76	AÇAFRÃO (100MG)	60	UNIDADE
77	ADOÇANTE 200ML	320	UNIDADE
78	AZEITE DE OLIVA COM 500ML	36	UNIDADE
79	CANELA EM PÓ 30G	266	UNIDADE
80	COLORAU, PACOTE COM 200G	150	UNIDADE
81	COMINHO, PACOTE COM 200G	60	UNIDADE
82	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	10	UNIDADE
83	MOLHO DE TOMATE - CAIXA COM 1,05KG	120	CAIXA
84	MOLHO DE TOMATE - CAIXA COM 300G	500	CAIXA
85	ORÉGANO PACOTE COM 90G	300	UNIDADE
86	PIMENTA DO REINO COM COMINHO PACOTE 100G	50	UNIDADE
87	SAL REFINADO IODADO DE 1KG	585	QUILO
88	TEMPRERO PRONTO EM CUBOS COM 6 TABLETES	1.800	UNIDADE
89	SHOYOU COM 1L	20	UNIDADE
90	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, POTE COM 300G	348	UNIDADE
91	VINAGRE DE ALCÓOL 750 ML	252	UNIDADE
LOTE 08- PÃES			
92	PÃO DE CHÁ PARA HOT DOG	36.200	UNIDADE
93	PÃO DE FORMA 470G	120	PACOTE
94	PÃO DE HAMBÚRGUER	11.600	UNIDADE
LOTE 09- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS: CONFEITOS, DOCES, SOBREMESAS E SALGADINHOS			
95	ACHOCOLATADO 400G	3.758	UNIDADE
96	BOMBONS DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG	520	PACOTE
97	BOMBONS SORTIDOS	640	PACOTE
98	OVO DE PÁSCOA COM 150G	600	UNIDADE
99	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE, PACOTES COM 20 UNID.	720	PACOTE
100	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA, PACOTES COM 20 UNID.	720	PACOTE
101	PIRULITO 700G	100	PACOTE
102	SALGADINHO ASSADO DE MILHO COM 30G	2.000	UNIDADE
LOTE 10- BISCOITOS DOCES E SALGADOS			
103	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR AO LEITE, PACOTE DE 400G	2.500	UNIDADE
104	BISCOITO RECHEADO 135G, CAIXA COM 30 UNID	216	CAIXA
105	BOLACHA DOCE MARIA 400G	5.164	UNIDADE
106	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER 400G	6.336	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

LOTE 11- MERCEARIA SECA E CESTA BÁSICA		
107	AÇÚCAR TRITURADO FINO, PACOTE COM 1 KG	9.942 QUILO
108	ARROZ BRANCO TIPO 1 KG	770 QUILO
109	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	2.720 QUILO
110	AVEIA EM FLOCOS GROSSO 1KG	1.726 QUILO
111	AVEIA INTEGRAL FLOCOS GROSSOS 165G	280 UNIDADE
112	CAFÉ EM PÓ 250G	12.772 UNIDADE
113	MISTURA EM PÓ A BASE DE MILHO (180 G)	1.500 UNIDADE
114	FARINHA DE MADIOCA 1KG	1.184 QUILO
115	FARINHA DE TAPIOCA 1 KG	3.056 QUILO
116	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	295 QUILO
117	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	40 QUILO
118	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	1.850 QUILO
119	FEIJÃO PRETO DE 1KG	1.530 QUILO
120	FUBA DE MILHO 500G	1.000 UNIDADE
121	GOMA DE TAPIOCA 1KG	316 QUILO
122	AMIDO DE MILHO 200G	120 UNIDADE
123	FARINHA DE MILHO 500G	2.000 PACOTE
124	CEREAL INFANTIL A BASE DE CEREAIS COM 600G	920 PACOTE
125	ÓLEO DE SOJA DE 900ML	1.020 UNIDADE
126	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 500G	2.710 PACOTE
127	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM 85G	280 PACOTE
128	MASSA PARA SOPA DE 500G	2.000 PACOTE
129	FAROFÁ AMARELA	100 QUILO
LOTE 12- LATICÍNEOS E PRODUTOS LÁCTEOS		
130	CREME DE LEITE 200G	2.450 UNIDADE
131	IOGURTE DE 1L	60 FRASCO
132	IOGURTE POLPA MORANGO BANDEJA COM 6 UNIDADE COM 540G	2.120 BANDEJA
133	LEITE (FORMULA INFANTIL) 400GR	400 UNIDADE
134	LEITE CONDENSADO 395G	2.380 UNIDADE
135	LEITE DE COCO DE 500 ML	1.518 UNIDADE
136	LEITE DE COCO EM VIDRO DE 200 ML	300 UNIDADE
137	LEITE EM PÓ DESNATADO 200 G	500 UNIDADE
138	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G	12.072 UNIDADE
139	MARGARINA COM SAL DE 500G	2.164 UNIDADE
140	QUEIJO MUSSARELA	590 QUILO
141	QUEIJO PRATO	150 QUILO
142	QUEIJO RALADO PACOTE DE 50G	800 PACOTE
LOTE 13- OVOS		
143	OVOS BRANCOS MÉDIO	33.780 UNIDADE

3.4. Estimativa de valor da contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 3.348.523,73 três milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL GERAL
LOTE 01 - FRUTAS IN NATURA					
1	ABACATE	520	QUILO	R\$ 7,59	R\$ 3.946,80
2	ABACAXI	120	QUILO	R\$ 6,76	R\$ 811,20
3	BANANA PRATA	10.500	QUILO	R\$ 10,98	R\$ 115.290,00
4	KIWI	10	QUILO	R\$ 34,03	R\$ 340,30
5	LARANJA	14.000	QUILO	R\$ 6,22	R\$ 87.080,00
6	LIMÃO	140	QUILO	R\$ 6,85	R\$ 959,00
7	MAÇÃ NACIONAL	3.800	QUILO	R\$ 10,04	R\$ 38.152,00
8	MAMÃO	520	QUILO	R\$ 7,37	R\$ 3.832,40
9	MARACUJÁ	50	QUILO	R\$ 4,48	R\$ 224,00
10	MELANCIA 1KG	790	QUILO	R\$ 6,08	R\$ 4.803,20
11	TANGERINA	50	QUILO	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50
12	TAPEREBA	30	QUILO	R\$ 14,92	R\$ 447,60
13	TOMATE	320	QUILO	R\$ 15,36	R\$ 4.915,20
14	UVA KG	780	QUILO	R\$ 37,88	R\$ 29.546,40
15	JACA	20	QUILO	R\$ 6,66	R\$ 133,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 291.840,80
LOTE 02 - HORTALÍCIAS, LEGUMES, RAIZ, VERDURAS, RISOMA, BULBO					
16	ABOBORA	60	QUILO	R\$ 3,43	R\$ 205,80
17	ALFACE	72	MAÇO	R\$ 4,71	R\$ 339,12
18	ALHO BRANCO	183	QUILO	R\$ 42,24	R\$ 7.729,92
19	BATATA DOCE	80	QUILO	R\$ 7,33	R\$ 586,40
20	BATATA LAVADA	420	QUILO	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
21	BETERRABA	120	QUILO	R\$ 6,28	R\$ 753,60
22	CEBOLA 1KG	352	QUILO	R\$ 6,93	R\$ 2.439,36
23	CENOURA 1KG	450	QUILO	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00
24	CHEIRO VERDE	630	MAÇO	R\$ 4,58	R\$ 2.885,40
25	CHUCHU 1KG	60	QUILO	R\$ 6,51	R\$ 390,60
26	COUVE MAÇO	120	MAÇO	R\$ 5,59	R\$ 670,80
27	GENGIBRE	20	QUILO	R\$ 20,62	R\$ 412,40
28	MACAXEIRA	20	QUILO	R\$ 10,60	R\$ 212,00
29	PEPINO	120	QUILO	R\$ 8,23	R\$ 987,60



PREFEITURA DE

SALINÓPOLISESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

30	PIMENTÃO	160	QUILO	R\$ 7,46	R\$ 1.193,60
31	PIMENTINHA	133	QUILO	R\$ 87,38	R\$ 11.621,54
32	REPOLHO	180	QUILO	R\$ 8,16	R\$ 1.468,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 37.803,94
LOTE 03- CARNES, AVES, EMBUTIDOS E PROCESSADOS					
33	CARNE BOVINA (BISTECA)	120	QUILO	R\$ 59,03	R\$ 7.083,60
34	CARNE BOVINA (MAMINHA)	280	QUILO	R\$ 58,86	R\$ 16.480,80
35	CARNE BOVINA (TIPO LAGARTO)	380	QUILO	R\$ 39,53	R\$ 15.021,40
36	CARNE BOVINA COM OSSO (AGULHA)	400	QUILO	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
37	CARNE BOVINA EM CONSERVA LATA 320G	280	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 2.623,60
38	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª BISONAGA COM 500G	16.940	UNIDADE	R\$ 41,05	R\$ 695.387,00
39	CARNE BOVINA SEM OSSO (ALCATRA)	360	QUILO	R\$ 39,47	R\$ 14.209,20
40	CHARQUE P.A PACOTE COM 5 KG	299	PACOTE	R\$ 224,50	R\$ 67.125,50
41	FÍGADO BOVINO	150	QUILO	R\$ 17,58	R\$ 2.637,00
42	FRANGO INTEIRO	5.100	QUILO	R\$ 24,47	R\$ 124.797,00
43	FRANGO PEITO COM OSSO PACOTE 1KG	4.180	QUILO	R\$ 21,21	R\$ 88.657,80
44	FRANGO PEITO SEM OSSO PACOTE 1KG	120	QUILO	R\$ 24,73	R\$ 2.967,60
45	LINGUIÇA CALABRESA, PACOTE COM 5 KG	250	PACOTE	R\$ 126,86	R\$ 31.715,00
46	MORTADELA DE FRANGO	280	QUILO	R\$ 13,03	R\$ 3.648,40
47	PRESUNTO COZIDO	740	QUILO	R\$ 54,96	R\$ 40.670,40
48	SALSICHA HOT-DOG PACOTE DE 5 KG	1.158	UNIDADE	R\$ 61,69	R\$ 71.437,02
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 1.194.861,32
LOTE 04- CONSERVADOS INDUSTRIALIZADOS					
49	BATATA PALHA, PACOTE COM 200 G	1.440	UNIDADE	R\$ 9,88	R\$ 14.227,20
50	BATATA PALHA, PACOTE COM 500 G	600	UNIDADE	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
51	ERVILHA EM CONSERVA CAIXA DE 200G	240	UNIDADE	R\$ 5,03	R\$ 1.207,20
52	ERVILHA SACHE COM 200G	770	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 2.741,20
53	EXTRATO DE TOMATE DE 300G	1.572	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 9.840,72
54	EXTRATO DE TOMATE DE 320G	500	UNIDADE	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
55	KETCHUP 250G	600	UNIDADE	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
56	MAIONESE DE 250G	660	UNIDADE	R\$ 11,47	R\$ 7.570,20
57	MILHO BRANCO PACOTE COM 500 G	1.824	PACOTE	R\$ 9,08	R\$ 16.561,92
58	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500G	848	PACOTE	R\$ 6,43	R\$ 5.452,64
59	MILHO SACHE COM 200 G	700	PACOTE	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00
60	MILHO VERDE EM CAIXA 200G	190	CAIXA	R\$ 6,27	R\$ 1.191,30
61	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE 125G	280	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 2.147,60
62	SELETA DE LEGUMES COM 200G	80	UNIDADE	R\$ 5,74	R\$ 459,20
63	POLPA DE TOMATE COM 520G	50	QUILO	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 85.305,18
LOTE 05 - POLPAS					



PREFEITURA DE

SALINÓPOLISESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

64	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	350	QUILO	R\$ 20,87	R\$ 7.304,50
65	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	850	QUILO	R\$ 20,90	R\$ 17.765,00
66	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	350	QUILO	R\$ 23,34	R\$ 8.169,00
67	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	850	QUILO	R\$ 23,41	R\$ 19.898,50
68	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	850	QUILO	R\$ 22,40	R\$ 19.040,00
69	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	850	QUILO	R\$ 24,71	R\$ 21.003,50
70	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA	850	QUILO	R\$ 25,20	R\$ 21.420,00
VALOR TOTAL 05					R\$ 114.600,50
LOTE 06 - BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS NÃO ALCÓOLICAS					
71	ACHOCOLATADO LIQUIDO DE 200ML	7.750	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 20.227,50
72	ENERGETICO DE 2 LITROS	30	UNIDADE	R\$ 16,18	R\$ 485,40
73	REFRIGERANTE 2 LITROS PACOTE COM 6 UNID.	7.356	PACOTE	R\$ 42,95	R\$ 315.940,20
74	REFRIGERANTE EM LATA COM 350 ML, PACOTE COM 12 UNID.	50	PACOTE	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
75	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML	200	UNIDADE	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
VALOR TOTAL 06					R\$ 341.126,60
LOTE 07- CONDIMENTOS/TEMPERO INDUSTRIALIZADO					
76	AÇAFRÃO (100MG)	60	UNIDADE	R\$ 25,14	R\$ 1.508,40
77	ADOÇANTE 200ML	320	UNIDADE	R\$ 18,23	R\$ 5.833,60
78	AZEITE DE OLIVA COM 500ML	36	UNIDADE	R\$ 48,06	R\$ 1.730,16
79	CANELA EM PÓ 30G	266	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 1.351,28
80	COLORAU, PACOTE COM 200G	150	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 784,50
81	COMINHO, PACOTE COM 200G	60	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 207,60
82	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	10	UNIDADE	R\$ 13,36	R\$ 133,60
83	MOLHO DE TOMATE - CAIXA COM 1,05KG	120	CAIXA	R\$ 16,28	R\$ 1.953,60
84	MOLHO DE TOMATE - CAIXA COM 300G	500	CAIXA	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
85	ORÉGANO PACOTE COM 90G	300	UNIDADE	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
86	PIMENTA DO REINO COM COMINHO PACOTE 100G	50	UNIDADE	R\$ 7,91	R\$ 395,50
87	SAL REFINADO IODADO DE 1KG	585	QUILO	R\$ 2,25	R\$ 1.316,25
88	TEMPRERO PRONTO EM CUBOS COM 6 TABLETES	1.800	UNIDADE	R\$ 9,61	R\$ 17.298,00
89	SHOYOU COM 1L	20	UNIDADE	R\$ 27,98	R\$ 559,60
90	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, POTE COM 300G	348	UNIDADE	R\$ 9,28	R\$ 3.229,44
91	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	252	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 831,60
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 41.871,13
LOTE 08- PÃES					
92	PÃO DE CHÁ PARA HOT DOG	36.200	UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 72.762,00
93	PÃO DE FORMA 470G	120	PACOTE	R\$ 11,33	R\$ 1.359,60
94	PÃO DE HAMBÚRGUER	11.600	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 25.288,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 99.409,60

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

LOTE 09- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS: CONFEITOS, DOCES, SOBREMESAS E SALGADINHOS					
95	ACHOCOLATADO 400G	3.758	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 27.508,56
96	BOMBONS DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG	520	PACOTE	R\$ 47,99	R\$ 24.954,80
97	BOMBONS SORTIDOS	640	PACOTE	R\$ 13,46	R\$ 8.614,40
98	OVO DE PÁSCOA COM 150G	600	UNIDADE	R\$ 58,08	R\$ 34.848,00
99	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE, PACOTES COM 20 UNID.	720	PACOTE	R\$ 24,53	R\$ 17.661,60
100	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA, PACOTES COM 20 UNID.	720	PACOTE	R\$ 23,73	R\$ 17.085,60
101	PIRULITO 700G	100	PACOTE	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
102	SALGADINHO ASSADO DE MILHO COM 30G	2.000	UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 135.227,96
LOTE 10- BISCOITOS DOCES E SALGADOS					
103	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR AO LEITE, PACOTE DE 400G	2.500	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 21.225,00
104	BISCOITO RECHEADO 135G, CAIXA COM 30 UNID	216	CAIXA	R\$ 134,31	R\$ 29.010,96
105	BOLACHA DOCE MARIA 400G	5.164	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 27.265,92
106	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER 400G	6.336	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 38.522,88
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 116.024,76
LOTE 11- MERCEARIA SECA E CESTA BÁSICA					
1107	AÇÚCAR TRITURADO FINO, PACOTE COM 1 KG	9.942	QUILO	R\$ 4,30	R\$ 42.750,60
1108	ARROZ BRANCO TIPO 1 KG	770	QUILO	R\$ 4,27	R\$ 3.287,90
1109	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	2.720	QUILO	R\$ 5,11	R\$ 13.899,20
1110	AVEIA EM FLOCOS GROSSO 1KG	1.726	QUILO	R\$ 18,30	R\$ 31.585,80
1111	AVEIA INTEGRAL FLOCOS GROSSOS 165G	280	UNIDADE	R\$ 12,36	R\$ 3.460,80
1112	CAFÉ EM PÓ 250G	12.772	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 255.440,00
1113	MISTURA EM PÓ A BASE DE MILHO (180 G)	1.500	UNIDADE	R\$ 14,41	R\$ 21.615,00
1114	FARINHA DE MADIOCA 1KG	1.184	QUILO	R\$ 9,50	R\$ 11.248,00
1115	FARINHA DE TAPIOCA 1 KG	3.056	QUILO	R\$ 7,02	R\$ 21.453,12
1116	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	295	QUILO	R\$ 8,60	R\$ 2.537,00
1117	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	40	QUILO	R\$ 7,04	R\$ 281,60
1118	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	1.850	QUILO	R\$ 11,63	R\$ 21.515,50
1119	FEIJÃO PRETO DE 1 KG	1.530	QUILO	R\$ 8,23	R\$ 12.591,90
1200	FUBA DE MILHO 500G	1.000	UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
1201	GOMA DE TAPIOCA 1KG	316	QUILO	R\$ 12,51	R\$ 3.953,16
1202	AMIDO DE MILHO 200G	120	UNIDADE	R\$ 5,71	R\$ 685,20

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

12	3	FARINHA DE MILHO 500G	2.000	PACOTE	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
12	4	CEREAL INFANTIL A BASE DE CEREAIS COM 600G	920	PACOTE	R\$ 24,87	R\$ 22.880,40
12	5	ÓLEO DE SOJA DE 900ML	1.020	UNIDADE	R\$ 10,54	R\$ 10.750,80
12	6	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 500G	2.710	PACOTE	R\$ 5,02	R\$ 13.604,20
12	7	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM 85G	280	PACOTE	R\$ 3,80	R\$ 1.064,00
12	8	MASSA PARA SOPA DE 500G	2.000	PACOTE	R\$ 7,61	R\$ 15.220,00
12	9	FARÓFA AMARELA	100	QUILO	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$ 530.587,18
LOTE 12- LATICÍNEOS E PRODUTOS LÁCTEOS						
13	0	CREME DE LEITE 200G	2.450	UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 12.960,50
13	1	IOGURTE DE 1L	60	FRASCO	R\$ 18,06	R\$ 1.083,60
13	2	IOGURTE POLPA MORANGO BANDEJA COM 6 UNIDADE COM 540G	2.120	BANDEJA	R\$ 5,61	R\$ 11.893,20
13	3	LEITE (FORMULA INFANTIL) 400GR	400	UNIDADE	R\$ 42,08	R\$ 16.832,00
13	4	LEITE CONDENSADO 395G	2.380	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 28.441,00
13	5	LEITE DE COCO DE 500 ML	1.518	UNIDADE	R\$ 18,44	R\$ 27.991,92
13	6	LEITE DE COCO EM VIDRO DE 200 ML	300	UNIDADE	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
13	7	LEITE EM PÓ DESNATADO 200 G	500	UNIDADE	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00
13	8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G	12.072	UNIDADE	R\$ 9,53	R\$ 115.046,16
13	9	MARGARINA COM SAL DE 500G	2.164	UNIDADE	R\$ 10,27	R\$ 22.224,28
14	0	QUEIJO MUSSARELA	590	QUILO	R\$ 62,22	R\$ 36.709,80
14	1	QUEIJO PRATO	150	QUILO	R\$ 62,53	R\$ 9.379,50
14	2	QUEIJO RALADO PACOTE DE 50G	800	PACOTE	R\$ 14,64	R\$ 11.712,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$ 302.100,96
LOTE 13- OVOS						
14	3	OVOS BRANCOS MÉDIO	33.780	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 57.763,80
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ 57.763,80
TOTAL GERAL						R\$ 3.348.523,73

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo fornecimento possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

Ressaltamos que em diversos art. encontrados em Leis de licitação encontra-se a orientação de que deverá ser adotado a modalidade de Pregão Eletrônico SRP quando houver necessidade de contratações frequentes, sem a menor dúvida, configura-se numa solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, pois, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoques, uma vez que com o sistema a Administração passa a ter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem. Assim, os bens ou serviços necessários ao processo de produção somente serão adquiridos no momento de sua necessidade para a aplicação. Em virtude da impossibilidade de previsão exata da quantidade a ser demanda, o planejamento de aquisição foi realizado para o período de 01 (um) ano com entregas parceladas e eventuais a critério da administração.

3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação é caracterizada como uma atividade final, ou seja, trata-se de um evento singular no qual, uma vez concluído, não há necessidade de realizar outras contratações subsequentes.

Adicionalmente, não são requeridas contratações prévias para alcançar os objetivos propostos com esta contratação.

Destaca-se que esta contratação é independente e não está vinculada a qualquer outra contratação para que possa produzir seus efeitos desejados.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios são indispensáveis sendo essencial a aquisição para atender diversas demandas das secretarias municipais, o fornecimento desses itens é indispensável para alcançar esse objetivo. A aquisição trará benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços do Setor Público.

4.2. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

4.3. Possível impacto ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.


4.4. Viabilidade

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, de 11 dezembro de 2025

Elaborado por:


CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA
Decreto Municipal nº 001/2025
Secretaria Municipal De Administração

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar e AUTORIZO continuação da instrução processual em conformidade com a Lei 14.133/2021.

CARLOS ALBERTO DE
SENA
FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
Prefeito Municipal de Salinópolis

WALDINEIA PONTES
MAGALHAES:68787
600200

Assinado de forma digital por WALDINEIA PONTES MAGALHAES:68787600200

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES
Decreto Municipal nº 007/2025
Secretaria Municipal De Saúde

ANA LIDIA
OLIVEIRA DO
NASCIMENTO:287
28712331287

Assinado de forma digital por ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:28712331287

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto Municipal nº 003/2025
Secretaria Municipal De Assistência Social

LUANA GOMES
CARVALHO:89808347215

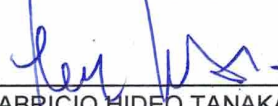
Assinado de forma digital por LUANA GOMES CARVALHO:89808347215

LUANA GOMES CARVALHO
Decreto Municipal nº 002/2025
Secretária Municipal de Educação

JESSICA KAROLINE
DA SILVEIRA
MATOS:01774814200

Assinado de forma digital por JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS:01774814200

JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS
Decreto Municipal nº 009/2025
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


FABRICIO HIDEO TANAKA DA SILVA
Decreto Municipal nº 005/2025



PREFEITURA DE
SALINÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS:73818470278
Assinado de forma digital por ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS:73818470278

ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS

Decreto Municipal nº 027/2025

Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

ERICK LEONARDO REIS DIAS:00117903264
Assinado de forma digital por ERICK LEONARDO REIS DIAS:00117903264

ERICK LEONARDO REIS DIAS

Decreto Municipal nº 032/2021

Secretário Municipal de Agricultura

FELIPE CESAR COSTA DE SOUSA:01171113250
Assinado de forma digital por FELIPE CESAR COSTA DE SOUSA:01171113250

FELIPE CESAR COSTA DE SOUSA

Decreto Municipal nº 004/2025

Secretaria Municipal De Limpeza Urbana

